



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 09 / 06 / 2015

Ass = Legiti
Servidor

PORTARIA MD Nº 144/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSE MERY DE SOUZA STROBEL, matrícula n.º 26762, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 24.04.2015 a 23.05.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 056/2015, de 06.05.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

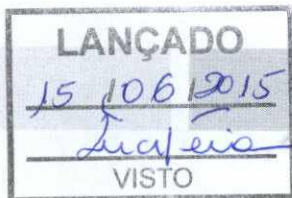
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



Elaborada por: Luciléia Gomes Duarte Belchior

Matricula: 26503



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br